DECRETO Nº 51, DE 23 DE AGOSTO DE 2.005.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.684, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.004.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.684, de 15 de dezembro de 2.004), em favor das Secretarias Municipais de Administração, Obras, Viação e Serviços Gerais, Fundo Municipal de Saúde, e Cidadania e Defesa Civil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 23 de agosto de 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 23 de agosto 2.005.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

D.E. 1034432P - 85

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00051/2005 de 23/08/2005

DATA 31/08/2005 — Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	7.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 6090 - 9078	APLICACOES DIRETAS	16.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 6015 - 9062	APLICACOES DIRETAS	15.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 9002	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 6050 - 9076	APLICACOES DIRETAS	3.000,00
			TOTAL	61.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
05.02.00	4.4.90.00.00	04 124 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
05.03.00	4.4.90.00.00	04 129 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	4.000,00
06.07.00	4.4.90.00.00	16 482 6025 - 9065	APLICACOES DIRETAS	16.000,00
08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1005 - 9001	APLICACOES DIRETAS	6.000,00
08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1005 - 9002	APLICACOES DIRETAS	2.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 304 1020 - 9008	APLICACOES DIRETAS	6.000,00
08.03.00	4.4.90.00.00	10 305 1025 - 9010	APLICACOES DIRETAS	6.000,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00051/2005 de 23/08/2005

DATA 31/08/2005

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3010 - 9034	APLICACOES DIRETAS	5.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 5005 - 9053	APLICACOES DIRETAS	2.000,00
14.02.00	4.4.90.00.00	15 452 6030 - 9068	APLICACOES DIRETAS	4.000,00
			TOTAL	61.000,00